



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 191/2011

São Luís, outubro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-793/2010,

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 679, de 4/10/2011, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que tornou sem efeito a redistribuição do cargo ocupado pelo servidor FÁBIO REIS HENRIQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal, em razão de não ter havido a anuência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, órgão no qual o servidor se encontra removido pelo Concurso Nacional de Remoção à Seção Judiciária do Estado do Maranhão - Subseção Judiciária de Caxias;

R E S O L V E

Tornar sem efeito o ATO GP nº 171, de 14/9/2011, deste Tribunal, publicado no D.O.U de 16/9/2011, Seção 2, que trata da redistribuição do cargo ocupado pela servidora ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/dra